



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2023**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **serviço de desinsetização e limpeza de caixas d’água das escolas Caminhos do Aprender, Egydio Zanchet e Roman Ross**, de acordo com a solicitação de compra nº 1838/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

| Item | Descrição                                                                                                                                                   | Un | Qtd  | Vir Uni    | Total      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESINSETIZAÇÃO ÁREA DE 565,44M² + LIMPEZA DE 2 CAIXAS D'ÁGUA, 1 DE 1200LITROS E OUTRO DE 1300 LITROS.ESCOLA ROMAN ROSS            | M² | 1,00 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| 2    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESINSETIZAÇÃO DE 917,80M² + LIMPEZA DE 1 CAIXA DE ÁGUA 15.000 LITROS ESCOLA EGYDIO ZANCHET                                       | M² | 1,00 | R\$ 940,00 | R\$ 940,00 |
| 3    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESINSETIZAÇÃO ÁREA DE 772,45M² + LIMPEZA DE 2 CAIXAS D'ÁGUA, 1 DE 1000LITROS E OUTRO DE 3.000 LITROS.ESCOLA CAMINHOS DO APRENDER | M² | 1,00 | R\$ 770,00 | R\$ 770,00 |

Justificativa da Contratação: **o serviço faz-se necessária para suprir as necessidades das escolas municipais.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de julho dias de dois mil e vinte e três.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
Assessor Jurídico

**Ratificação e despacho da Autoridade Competente**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 228/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 189/2023 para a contratação da empresa **LIMPEX CONTROL DESINSETIZADORA LTDA**, com o CNPJ sob o nº 13.516.301/0001-14. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO  
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE  
3.3.3.90.39.78.00.00.00 LIMPEZA E CONSERVACAO 7232

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO  
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |  
E-mail: [prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br](mailto:prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br) | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE  
3.3.3.90.39.78.00.00.00 LIMPEZA E CONSERVACAO 7233

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de julho dias de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal